



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) W. N DE RESENDE HOTEL EIRELI - ME, referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de imóvel para atender o interesse público da prefeitura municipal de pacajá e suas secretarias.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo (a), Sr(a). CLEIDE FERREIRA CHAVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 08 de abril de 2021

---

ANDRE RIOS DE REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL